



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90

Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 –
Cep 37564-000

003/2023

Borda da Mata/MG, 25 de Maio de 2023.

Srs. Candidatos ao Pleito para o Conselho Tutelar Municipal
Eleições para o Conselho Tutelar do Município de Borda da Mata de 2023

Assunto: Comunica

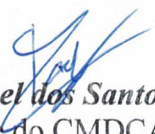
Prezados. Srs Candidatos,

Considerando que o CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 23/05/2023, comunico a constatação de irregularidades constantes no Edital 001/2023 publicado e que não estava em consonância com algumas normas da Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, essas que poderiam prejudicar todos os inscritos, entre elas a falta dos modelos das declarações exigidas para as inscrições e prazos de recursos menores e em desconformidade com os que a Resolução supracitada assegura aos candidatos. Portanto este Conselho decidiu, em caráter de urgência e por unanimidade dos membros presentes, pelo cancelamento das inscrições reazalidas entre 02 e 22 de maio do presente ano para as eleições do Conselho Tutelar Municipal, que serão realizadas em 1º de outubro de 2023; decidiu ainda por um novo prazo para novas inscrições que deverão seguir a Errata Nº 002/2023, essa que será divulgada em todos os meios de comunicações municipais.

Lamento o ocorrido e comprometo-me, em nome deste Conselho, a cumprir todos os procedimentos legais deste processo de candidatura da maneira mais idônea possível, respeitando e defendendo os vossos direitos.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rafael dos Santos
Presidente do CMDCA